DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 730



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: L&L COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP

Referência: Ata de Registro de Preço nº 174/2024 - Pregão Eletrônico nº 42/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7619/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 5,225220% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 5,225220%	VALOR TOTAL R$
08	2.000	TON.	BICA CORRIDA	**44,19**	**88.380,00**
09	62	TON.	BRITA Nº 1 5/8	**51,56**	**3.196,72**
10	1.250	TON.	PEDRA Nº 3	**49,46**	**61.825,00**
11	250	TON.	PEDRA Nº 4	**58,93**	**14.732,50**
12	275	TON.	PEDRA RACHÃO MÉDIO	**48,40**	**13.310,00**
13	125	TON.	PEDRISCO LIMPO	**82,08**	**10.260,00**
14	200	TON.	PÓ DE PEDRA	**82,08**	**16.416,00**

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 208.120,22 (duzentos e oito mil, cento e vinte reais e vinte e dois centavos).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 15 de agosto de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO
(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Detentora da Ata: MINERADORA ILHA LTDA

Referência: Ata de Registro de Preço nº 175/2024 - Pregão Eletrônico nº 42/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7619/2025

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto), para reajustar em 5,225220% pelo índice IPCA, os seguintes itens,** conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R$ REAJUSTE IPCA 5,225220%	VALOR TOTAL R$
01	6.000	TON.	BICA CORRIDA	**44,19**	**265.140,00**
02	188	TON.	BRITA Nº 1 5/8	**51,56**	**9.693,28**
03	3.750	TON.	PEDRA Nº 3	**49,46**	**185.475,00**
04	750	TON.	PEDRA Nº 4	**58,93**	**44.197,50**
05	825	TON.	PEDRA RACHÃO MÉDIO	**48,40**	**39.930,00**
06	375	TON.	PEDRISCO LIMPO	**82,08**	**30.780,00**
07	600	TON.	PÓ DE PEDRA	**82,08**	**49.248,00**

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 624.463,78 (Seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).**

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 15 de agosto de 2025.

.....

Dispensas

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10175/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratado: MARISA TAVARES DE CARVALHO BOM PILAR DO SUL.

CNPJ: 02.484.554/0001-37

Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA A ABERTURA DAS OLIMPÍADAS ESCOLARES DE 2025.

Valor: R$ 5.823,20

Pilar do Sul, 20 de agosto de 2025

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.